

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2414-7
Conta corrente 7437-3 IRMANDADE S C M SOROCABA

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 2677 NAP. BARROS-HOSP. USP
Conta corrente (com DV) 701890
CNPJ 21.829.269/0001-55
Nome favorecido ROSALES CHAVEZ SERVICOS MEDICOS S/S
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.015
Valor 7.446,99
Destinação 0
Data transferência 10/02/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 48F32CABD5E2D549

Assinada por	JD110496 REINALDO B DOS REIS	10/02/2023 09:34:00
	JD138557 SORAYA TRANI FERREI	10/02/2023 11:44:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD138557 SORAYA TRANI FERREI.

CONVÊNIO -1095/2022
Custeio: Prestação de Serv. Médicos
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
UGE pagadora: 090196
Natureza da Despesa: 335043

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 425, emitido em 03/02/2023

20230203u30736931813

Número da Nota

00000426

Data e Hora de Emissão

03/02/2023 20:00:55

Código de Verificação

A3HN-VUQF**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **21.929.269/0001-55**Inscrição Municipal: **5.843.259-0**Nome/Razão Social: **ROSALES CHAVEZ SERVICOS MEDICOS S/S**Endereço: **R DONA BRIGIDA 266, AP 53 - VILA MARIANA - CEP: 04111-080**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA**CPF/CNPJ: **71.485.056/0001-21**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV São Paulo 750 - Além Ponte - CEP: 18013-002**Município: **Sorocaba**UF: **SP**E-mail: **CONTABILIDADE@SANTACASASOROCABA.COM.BR****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS REFERENTE A JANEIRO DE 2023
CONVÊNIO 1095 2022

DRA. PAULA CRISTIANE ROMERO - CRM: 184.576 - SP

ESPECIALIDADE: **PEDIATRIA**LOCAL: **SALA DE PARTO**LOCAL DE PRESTAÇÃO: **SOROCABA**

DECLARO PARA FINS DE DISPENSA DE RETENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE QUE TRATA O ARTIGO 120, INCISO III, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 2.110, DE 17/10/2022, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR PROFISSÃO REGULAMENTADA POR LEGISLAÇÃO FEDERAL, SENDO PRESTADO PESSOALMENTE PELOS SÓCIOS DA EMPRESA, SEM O CONCURSO DE EMPREGADOS OU DE OUTROS CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.935,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	119,03	79,35	238,05	51,58
Código do Serviço				
04111 - Medicina e biomedicina (sociedade de profissionais).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	7.935,00	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 1.325,15 (16,70%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 425, emitido em 03/02/2023; (4) Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003; (5) Esta NFS-e substitui a NFS-e nº 425;


Fabiane Garcia
Analista - Administrativo
Irmandade da Santa Casa de
Misericórdia de Sorocaba


Rafaela Cavalheiro
Analista Contábil
Irmandade da Santa Casa de
Misericórdia de Sorocaba


Secretaria Municipal de Saúde
Irmandade da Santa Casa de
Misericórdia de Sorocaba
CONVÊNIO - 1095/2022
Custeio: Prestação de Serv. Médicos
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
UGE pagadora: 090196
Natureza da Despesa: 335043